

UTOPIA EM PLATÃO E EM CHRISTINE DE PISAN: UMA CIDADE IDEAL PARA QUEM?

Dra. Francisca Galiléia P. da Silva

Ma. Dinevânia Jaiane de Lima

RESUMO

O presente artigo visa desenvolver uma análise comparativa entre as utopias políticas presentes nos textos *A República* (380 a.C.) de Platão (427 - 347 a.C.) e *A Cidade das Damas* (1405), de Christine de Pisan (1364 - 1430). Para tanto, parte-se da reflexão de questões como: ao se definir uma cidade ideal, para quem ela é, verdadeiramente, idealizada? Quem se beneficia com o modo com a qual é estruturada? Quais as bases morais que a sustenta? A partir disto, busca-se evidenciar os elementos em comum e diferentes do modo como são construídas as utopias de Platão e de Pisan considerando o contexto em que foram formulados e os anseios de suas autorias. Para tanto, o foco desta análise está no papel da mulher nas duas obras, de forma que, na construção teórica, além dos textos já mencionados, são presentes aqueles que clarificam e classificam os significados das utopias e estudos que analisam o papel da mulher nos textos mencionados.

Palavras-chave: Utopia; *A Cidade das Damas*; *A República*; Platão; Christine de Pisan.

1.0 Introdução

As utopias consistem em um contra modelo da sociedade vivida, traçando uma narrativa que pretende delinear o que seria o estado mais perfeito, ideal de uma determinada realidade. Sendo assim, as utopias evidenciam o anseio por algo novo, distinto da atual conjuntura político-social de um povo. Por esta razão, nos textos compreendidos como utópicos, é comum a presença de críticas à sociedade vivida e a apresentação de alternativas. Tais textos trazem a idealização de uma outra forma de vida e de realidade possíveis, de maneira que propõe modelos de justiça, bem-estar e liberdade. Neste não (*οὐ*) lugar (*τόπος*), o imaginário de felicidade plena é alcançado por todos que fazem parte desta sociedade e seguem suas leis. Contudo, os textos utópicos não são uníssonos, de maneira que podemos encontrar diferentes ênfases acerca de quem, naquele tipo específico de sociedade utópica, será melhor contemplado pelo bem-estar ideal.

Analisando as obras *A República* de Platão e *A Cidade das damas* de Christine de Pisan, o presente artigo busca problematizar como cada modelo utópico de sociedade trabalha os interesses dos diferentes grupos que compõem um organismo político. Assim, a pergunta central que se realiza é, para quem é pensada a utopia de uma cidade ideal? No estudo das obras supracitadas, é possível constatar como, no projeto de um modelo ideal de comunidade social, a figura da mulher é relatada de maneira distinta. Sendo assim, desenvolveremos, especificamente, um exame que tem seu foco na comparação entre o papel da mulher nas sociedades idealizadas nos textos de Platão e Pisan a fim de

observar o modo como consideram os distintos grupos que dela fazem parte.

Para tanto, apresentar-se-á, de início, o conceito de utopia, ressaltando a compreensão de utopia clássica atemporal, na qual localizamos as duas obras citadas. A utopia clássica é representada pelas idealizações de uma cidade perfeita e, neste caso, atemporal por não se delimitar a um tempo específico, seja passado, presente ou futuro. No caso da obra *A República*, tem-se um texto conhecido por ser uma das primeiras cidades idealizadas a apresentar um sistema político baseado na justiça. A justiça é o eixo condutor do diálogo platônico, o qual tem como personagem central a figura de Sócrates. Discutindo acerca do que é uma cidade justa, o filósofo elenca diferentes características da cidade ideal, desde um sistema educacional até o sistema político no qual aquele que governa deve ser sábio, isto é, filósofo. Neste regime político ideal, todos são educados para que cumpram suas funções, garantindo, assim, o pleno funcionamento social. Em vista disso, Platão divide os cidadãos em três classes: governantes ou guardiães; os guerreiros e os artesãos (responsáveis pelo sustento da cidade), todos trabalhando para que a felicidade seja alcançada.

No que respeita ao texto de *A Cidade das Damas*, encontramos uma utopia escrita no medievo por uma mulher e para mulheres, na qual se constata uma defesa da imagem feminina. Ao longo do texto, a autora é a personagem principal e dialoga com três damas que são as personificações da Razão, Retidão e da Justiça. O ponto central do diálogo é acerca das causas das difamações sofridas pelas mulheres e se haveria fundamentos para tanto. A pretensão última do encontro das três virtudes com a personagem de Christine é a construção de uma cidade ideal na qual as mulheres não poderão ser caluniadas injustamente. Na narrativa, o alicerce da cidade é constituído por um conjunto de argumentos tecidos em favor da mulher, mostrando-a como justa, racional e reta, ou seja, de modo diferente daquele que costuma ser encontrado nos textos escritos por homens.

Diante disto, ao longo do presente texto, é construída uma comparação em que é possível observar uma diferença fundamental entre a utopia presente em *A República*, de Platão, e em *A Cidade das Damas*, escrita por Christine de Pisan. Para além da distinção entre os tempos e contextos históricos em que foram desenvolvidas, a saber, antiguidade e medievo, tal diferença é pontuada observando o espaço ocupado pelas mulheres nas duas obras. Por esta razão, o eixo central da análise comparativa está na verificação de como a mulher é figurada nestes dois textos e, assim, qual lugar ocupa nos cenários políticos idealizados.

2.0 As Utopias: *A República* e *A Cidade das damas*

De início, é preciso ter claro que se entende por utopia a idealização de um lugar perfeito, ou uma cidade perfeita, no qual princípios como os de igualdade e justiça são puramente concretizados.

Compreende, portanto, a construção de uma comunidade imaginária, de uma sociedade organizada por leis que são estabelecidas e idealmente seguidas por todos que dela fazem parte. Neste sentido, o termo utopia surge como contraposição ao lugar e tempo vividos, apresentando uma alternativa que deve ser desejada e buscada. Em outras palavras, na vivência de uma sociedade envolta de valores viciosos e corruptos, projeta-se uma outra onde os problemas vividos nesta sociedade são solucionados a partir de preceitos e valores virtuosos. Assim, nos textos utópicos, apresenta-se um plano de como a sociedade deve se configurar para garantir seu projeto político ideal.

Tendo sido utilizado por Thomas More, em 1516, como título de seu romance filosófico¹, o termo utopia² passou a designar narrativas ideais de organismos políticos, sociais ou religiosos anteriores ou posteriores ao texto do pensador inglês. Por vezes associado ao termo *eutopia* (bom lugar), o vocábulo *utopia* ganha forma de “bom lugar que não existe”, adquirindo um sentido de perfeição inalcançável (PAQUOT, 1999, p. 8). No que respeita à *utopia* como gênero literário, ela se expande para além de textos filosóficos, adentrando a ficção tendo, como elemento predominante, a realização de um contexto perfeito de difícil ou impossível realização na realidade concreta. Assim, utilizadas como denúncia de um organismo social, projeção de um modelo desejável de comunidade ou, ainda, como uma descrição de uma realidade impossível, as escritas utópicas podem ser compreendidas como: a) um sistema de aprimoramento político; b) um sistema idealista não realizável; c) um sistema concreto realizável (CONELLI, 2017, p.98).

Outra marca dos textos utópicos diz respeito à temporalidade, ou melhor, à atemporalidade de sua narrativa. A dimensão atemporal ou intemporal das utopias consiste no fato da escrita não se referir a um tempo definido. Corresponde, pois, a um plano que deve ser realizado em um “não tempo”, afinal, as sociedades não são idealizadas a fim de serem postas em prática em uma datação específica futura, nem mesmo são modelos antigos a serem seguidos. Embora sendo atemporais, as utopias seguem a proposta de uma crítica à sociedade vigente, ou seja, elas têm como base de sua elaboração a própria realidade vivenciada. Configuram-se, portanto, como uma contraposição aos valores de um contexto social específico, mas, sem se prender a ele, estabelecem uma negação absoluta, de essência atemporal, ao mesmo tempo, em que projeta um espaço ideal e uma sociedade

¹O texto *Utopia* de Thomas More (1478 - 1535) apresenta, antes de tudo, um anseio por justiça. Ao longo do escrito, é desenvolvida uma descrição minuciosa de uma ilha alternativa na qual todos os habitantes vivem felizes. Neste ambiente, “a virtude é recompensada e a divisão igualitária dos bens permite a cada um viver na abundância” (MORE, 2004, p. 42). Como o título já alude, a narrativa representa o “não-lugar” da sociedade em que viveu o autor, a Inglaterra no governo de Henrique VIII.

²De acordo com Colonelli, “O termo utopia, desenvolvido por Morus em sua obra *De optimo reipublicae statu deque nova insula Utopia*, não é constituído, como frequentemente se diz, de τόπος, mas de τοπία sem o “α” privativo, o que nos transmite já uma ideia mais abstrata do termo, sem mencionar a adição de um novo sufixo que poderia ser tanto o advérbio negativo οὐ (não) quanto o positivo εὖ (bem)”. (COLONELLI, 2017, p.97)

idealizada também independente do tempo (CALADO, 2006, p. 50).

Entendido deste modo, embora a noção de utopia não seja contemporânea a Platão, a obra da *República* se adequa à classificação de texto utópico, uma vez que tanto idealiza uma cidade, como não apresenta um marco temporal de sua possível realização. Ademais, *A República* também manifesta a consideração do autor acerca da sociedade vivida, seja criticando-a³, seja aprimorando seus preceitos tendo em vista o ideal de justiça. Um exemplo para tanto, podemos pontuar o diálogo desenvolvido por Sócrates, já no Livro I, acerca da justiça. Na discussão com Trasímaco, Sócrates deixa evidente que seu interesse é sair das definições vigentes sobre o significado de justiça para ir, de fato, ao encontro de como este conceito deve ser verdadeiramente compreendido. Neste sentido, o caráter da discussão segue no plano da superação do que é posto em busca de algo perfeito que deve, sempre, servir de modelo:

Nesses termos, companheiro, lhe repliquei, a proposição é muito dura; não é fácil levantar contra ela objeção alguma. Se tivesse afirmado que a injustiça é vantajosa, mas admitisses, *como o fazem muitos*, que é vício ou algo vergonhoso, saberíamos como rebater-te, de acordo com *os princípios de aceitação geral*. (Rep. 348e - grifo nosso)

Nesta citação, é possível verificar, com as expressões “como o fazem muitos” e “os princípios de aceitação geral”, como o filósofo busca separar e se distanciar daquilo que está estabelecido na sociedade em busca de algo verdadeiro. As refutações de Sócrates demonstram quão as interpretações do senso comum vigente, reportadas pelo seu interlocutor, são limitadas e, por isso, ocultam e impedem que a verdadeira justiça seja alcançada. E, ainda que a busca pela verdade não seja algo fácil de se concretizar, o caminho dialético percorrido por Sócrates junto aos demais interlocutores transparece uma confiança na possibilidade de aproximar-se dela. Na mesma direção, segue a proposta da cidade ideal que, distanciando-se dos modelos de comunidades comuns, é de difícil realização, mas não é impossível de existir:

No caso, por conseguinte, de já haverem sido obrigados, os grandes cultores da Filosofia a governar cidades, quer se tenha verificado esta hipótese na infinitude do tempo transcorrido, quer isso mesmo esteja acontecendo nos nossos dias longe de nossas vistas, nalguma região bárbara, quer ainda venha a realizar-se no futuro, declaramo-nos dispostos a lutar pela veracidade da nossa tese, que a constituição proposta existe, existiu e existirá onde quer que a musa da Filosofia disponha do governo das cidades. Impossível não é, nem estamos expondo uma ideia inexecutável, conquanto sejamos os primeiros a reconhecer as dificuldades inerentes a esse plano. (Rep.499d)

Diante do exposto, fica claro o entendimento de Benedito Nunes, quando afirma que “A

³“a ruptura feita por Platão, ao propor a Cidade Ideal, concerne a uma ruptura com a cidade de Atenas, que era a cidade de nosso filósofo.” (CUNHA, 2016, p. 60).

República tornou-se, por obra dos humanistas, a venerável utopia, modelo da *Amaurotas*, de Thomas Morus, e a *Cidade do Sol* de Campanella”(NUNES in PLATÃO, 2000, p.1). Segundo o comentador e tradutor do texto platônico para o português, a obra merece esse título por ter edificado:

(...) a plena existência equilibrada e estável, o igualitarismo, a propriedade coletiva, a produção dos bens ao nível das necessidades, a educação comum, seletiva e planejada, a pureza dos costumes, o governo dos mais sábios ou dos filósofos, devotados ao conhecimento e ao exercício do poder - e que se incorporaram, por meio da Filosofia moral do Renascimento, à estrutura típica das utopias modernas, não esgotam a singularidade do diálogo. (NUNES in PLATÃO, 2000, p.2)

Luciana Romeri, no trabalho intitulado *La cité idéale de Platon: de l'imaginaire à l'irréalisable*, compartilha da mesma opinião e acrescenta que o texto influenciou as produções posteriores deste gênero: “(...) les textes de Platon qui présentent des constitutions dites idéales, et qui ont sans doute inspiré More et bien d'autres utopistes dans leurs constructions” (ROMERI, 2008, p.23). De acordo com a autora, um ponto que permite pensar *A República* como utopia é a enunciação da educação assim como a comunidade dos bens e partilha das tarefas sem distinção entre funções em relação aos sexos:

grâce à un processus éducatif qui concerne tous les citoyens. C'est au cours de l'exposé sur l'éducation nécessaire aux citoyens de la kallipolis, lorsqu'il est question du mode de vie des gardiens, que nous trouvons les thèses qui ont sans aucun doute le plus contribué à l'interprétation utopiste de Platon, celles que l'on considère comme utopiques par excellence. Elles sont au nombre de trois : tout d'abord, c'est la loi concernant la communauté, chez les gardiens, des femmes et des enfants (cf. V 457 b458 d) ; celle-ci est expliquée comme une conséquence nécessaire de la deuxième loi, celle de l'identité d'occupation et d'éducation entre hommes et femmes (cf. V 451 c-452 e). À ces deux thèses scandaleuses s'ajoutera un peu plus loin une troisième, la plus grande et la plus difficile (to megiston kai khalepôtaton, 472 a 4), qui est la condition même de la naissance et de la possible réalisation de la kallipolis : c'est la loi concernant les philosophes-rois ou les rois-philosophes(cf. V 473 b-e). (ROMERI, 2008, p.28)

219

No que concerne à obra *A Cidade das Damas*, de Christine de Pisan, ela não se destaca por ser modelo para as outras utopias - como ocorre com a *A República* - mas possui as características de ser um projeto de cidade ideal que visa a justiça e a igualdade. Sem estabelecer uma demarcação temporal precisa, algo próprio das utopias, o escrito se inicia com um conjunto de questionamentos. A própria Christine, como personagem principal do texto, indaga-se sobre a razão de todas as coisas indesejáveis e más, bem como todos os vícios no mundo, serem atribuídas às mulheres:

Perguntava-me quais poderiam ser as causas e motivos que levavam tantos homens, clérigos e outros, a maldizerem as mulheres e a condenarem suas condutas em palavras, tratados e escritos. Isso não é questão de um ou dois homens(...) pelo contrário, nenhum texto está totalmente isento disso. Filósofos, poetas e moralistas, e a lista poderia ser bem longa, todos parecem falar com a mesma voz para chegar à conclusão de que a mulher é profundamente má e inclinada ao vício. (PISAN, 2006,

p. 119)

Com uma clara insatisfação diante do contexto vivido, no qual, de acordo com a filósofa, as mulheres foram excluídas da construção da sociedade, Christine faz um levantamento das acusações misóginas feitas às mulheres nas obras tanto de filósofos quanto de poetas e clérigos. Ela demonstra, muito avidamente, que o ponto de partida de sua reflexão e crítica é a sociedade medieval. Como Calado muito bem sintetiza, “o antagonista retórico a combater é o próprio ethos de misoginia que percorre a maior parte das manifestações intelectuais na Idade Média” (CALADO, 2020, p.262). Sob um anseio de encontrar uma saída para as mulheres, a personagem de Christine é surpreendida pela aparição das três virtudes: Razão, Retidão e Justiça. Personificadas, estas três virtudes auxiliam a filósofa na tarefa de erguer uma cidade onde as mulheres poderão se defender e se abrigar contra as difamações feitas na literatura, na filosofia, nos tratados de educação e nos textos moralistas.

No que respeita à dimensão “irrealizável” ou distante, particular das narrativas utópicas, ela assume, em Pisan, um aspecto diferente. Afinal, com o aparecimento das três virtudes supracitadas, o texto segue como um projeto de cidade-fortaleza para as mulheres que está prestes a se concretizar, como um plano que urge ganhar corpo. Sendo assim, não se trata, somente, de uma crítica à realidade vivenciada com uma proposta longínqua de realização. É algo para o qual a Christine, mulher escolhida pelas virtudes, deve iniciar logo a construção. Daí, as palavras da Dama Razão:

(...) debes saber que foi para afugentar do mundo este erro no qual caíste, para que as damas e outras mulheres merecedoras possam a partir de agora ter uma fortaleza aonde se retirem e se defendam contra tão numerosos agressores. As mulheres foram por tanto tempo abandonadas sem defesa, como um campo sem cercado(...) Mas, é chegada a hora de retirar essa causa justa das mãos dos Faraós, e é por isso que nos vês aqui, nós, as três damas, que, movidas pela piedade, viemos anunciar-te a construção de um edifício, construído como uma cidade fortificada, com excelentes fundamentos. Foste tu a escolhida para realizar, com nossa ajuda e conselhos, tal construção, onde habitarão todas as damas de renome, e mulheres louváveis. (PISAN, 2006, p.125)

Trata-se, assim, de uma comunidade ideal que está atenta ao valor positivo das mulheres, contrapondo-se ao que a filósofa vivenciava na sociedade tardo medieval. Em suma, a proposta de Christine não é outra senão a de defender a imagem feminina em um cenário misógino com o objetivo de alcançar um equilíbrio social, reconhecendo o papel das mulheres e sua importância nas diferentes conquistas históricas. Sendo assim, afirma Soares:

O texto de Pizan, a primeira utopia feminista escrita por uma mulher, nos coloca diante de argumentos que empoderam as capacidades intelectuais da mulher, problematizando seu papel na sociedade e trazendo alternativas para a desconstrução do pensamento misógino em relação às mulheres, através de um projeto utópico que cria a cidade ideal onde as mulheres têm espaço e voz. (SOARES, 2017, p. 112)

220

Diante do exposto, pode-se concluir que, cada uma a seu modo, as obras *A República* e *A Cidade das damas* se inserem dentro desta compreensão de utopia como um sonho social, um fim a ser alcançado no interior de uma comunidade. Embora o termo utopia ainda não tivesse sido usado, no período em que estas obras foram escritas, para definir um estilo textual, ele se adequa facilmente aos escritos mencionados. Afinal, tais escritos demonstram, ao longo de seus conteúdos, a esperança de uma estrutura de sociedade para além daquela vivenciada que, por sua vez, deve ser rompida. Não podendo ser confundidos com textos ideológicos que sustentam um modelo social estabelecido, eles demonstram, sobretudo, o anseio por subverter a ordem dada em nome de uma outra perfeita. São escritos que possuem um espírito que os faz estarem todos dentro do mesmo gênero textual, apresentando características semelhantes, embora o modo de organização, estruturação e conteúdo não sejam os mesmos. Daí, segue a pergunta, qual o papel da mulher nas utopias de Platão (*A República*) e Christine (*A Cidade das damas*)?

3.0 A mulher em *A República*

Como foi introduzido no tópico anterior, em *A República*, Platão deixa evidente o propósito de refletir acerca de uma cidade ideal que teria seu principal fundamento na justiça. Assim, sob pretensão de pensar uma forma de governo diferente da democracia ateniense, o filósofo parte na busca de uma definição precisa da justiça, conduzindo os interlocutores do diálogo a perpassar por diversas concepções do conceito relacionando-as, sempre, ao que é ser um indivíduo justo ou injusto. Após um longo processo dialógico, Sócrates propõe analisar a situação partindo de uma perspectiva geral para uma particular e, daí, chegar a uma conclusão adequada. Neste sentido, primeiro tenta compreender o que é a justiça na cidade para, então, identificá-la no âmbito do indivíduo. Nas palavras do filósofo: “Caso estejais de acordo, investiguemos de início o que é a justiça na cidade, para depois a estudarmos nos indivíduos, quando, então, compararemos os traços fundamentais do maior conceito com as formas mais pequenas” (*Rep.*369a).

Seguindo no plano de idealização de uma cidade justa na qual a totalidade dos indivíduos alcança a felicidade, Platão destaca a necessidade de todos se manterem engajados neste fim (*Rep.* 420b). Afinal, como não se trata de uma simples felicidade individual ou de somente uma classe de pessoas, todos os membros desta cidade devem se organizar de modo perfeito, pois disto depende a felicidade na *polis*. Por esta via, o filósofo justifica o estabelecimento de uma divisão de funções entre os integrantes da cidade, como uma reunião de grupos de indivíduos que realizam atividades diferentes e se auxiliam reciprocamente (*Rep.* 369c). Tendo os governantes, ou reis-filósofos, como a classe mais importante deste organismo social - sendo escolhidos por meio de um rigoroso processo

de seleção no qual são observadas sua inteligência, virtude e sabedoria - nota-se a defesa de um sistema hierárquico que tem como fundamento a promoção da justiça e a preservação do bem-estar a partir do perfeito cumprimento das tarefas específicas de cada grupo. Deste modo, a felicidade se manteria em toda a cidade na medida em que cada um dos grupos e indivíduos realizassem a sua função (*Rep.* 421c).

Na pretensão de garantir que os indivíduos e grupos cumpram seus ofícios de modo perfeito, o sistema educacional ganha um papel de destaque por ser responsável pelo aperfeiçoamento de todo cidadão. Assim, avaliando a atividade dos pedagogos e poetas na cidade, o filósofo identifica um valor positivo na imitação, desde que se destine ao âmbito pedagógico. Ressaltando e incentivando o uso da *mimesis* de exemplos dignos de serem reproduzidos, os pedagogos, diferentes dos poetas, se valem da imitação para cultivar comportamentos virtuosos. Platão, então, elenca os perfis comportamentais que devem ser imitados ou abolidos e chama a atenção para o comportamento feminino que, de acordo com ele, deve ser controlado e, por muitas vezes, é mal visto. Assim, dentre os atos não imitáveis estariam o de chorar, o de se apaixonar ou mesmo as reações presentes durante as dores do parto de modo que apenas aos atos nobres, e não estes, podem ser dignos de imitação masculina (*Rep.* 395d). Ademais, Platão também afirma que os lamentos são atos não cabíveis a homens célebres, mas às mulheres ressaltando, ainda, que não às mulheres sérias (*Rep.* 388a). Em suma, na cidade, só é permitido o que imita a virtude, “o que imita as pessoas moderadas” (*Rep.* 397d) que, mesmo não sendo somente de um gênero, é ressaltado o comportamento das mulheres como aquele que não deve ser seguido⁴. Seria este um indício de diminuição da presença do feminino em *A República*?

Não há, no texto platônico, um impedimento absoluto de que as mulheres possam ser moderadas. Ao contrário, elas devem ser moderadas (*Rep.* 398e) tal como os homens virtuosos. Desse modo, as mulheres também podem servir de modelo a ser imitado, de forma que o filósofo esclarece, no livro V d’*A República*, que aquelas que cultivam o corpo e a alma são capazes de assumir os diferentes cargos e funções administrativas (*Rep.* 455b) e de governo (*Rep.* 456a) da cidade. Para tanto, devem receber educação igual à dos homens, uma vez que “se exigimos das mulheres os mesmos serviços que dos homens, precisamos fornecer-lhes o mesmo tipo de educação” (*Rep.* 452a). Logo, a mulher e o homem são capazes de exercer todas as funções na cidade sendo que, em alguns casos, um sexo pode ter mais aptidão do que o outro, como é possível verificar nas seguintes

⁴Nas *Leis* 796c, é interessante observar como Platão fala da necessidade de que homens e mulheres imitem o exemplo da deusa Atenas. Sobre isto, Zoller destaca que “And given Athena’s association with wisdom, she persist as a powerful patroness for the city of Athens where Plato first advanced the notion that some women could be wise enough to lead the city alongside some qualified men”. (ZOLLER, 2021, p.38)

passagens:

Tens conhecimento de alguma atividade humana em que os homens não sobrepujem as mulheres? Estenderemos o nosso discurso mencionando a tecelagem, a confeitaria e a cozinha, trabalhos que parecem apropriados às mulheres e em que a inferioridade dos homens é altamente ridícula? (*Rep.* 455d)

Sendo assim, meu caro, não há ocupação especial na administração da cidade que toque apenas à mulher, na qualidade de mulher, ou ao homem, enquanto homem; as aptidões naturais são igualmente distribuídas nos dois sexos, podendo exercer por natureza qualquer função tanto a mulher quanto o homem, com a diferença de que a mulher é mais fraca que o homem. (*Rep.* 455e)

Diante do exposto, é possível verificar que, em passagens como *Rep.*452a, Platão dá a entender que as mulheres são capazes de participar da vida pública e atingir o mesmo nível de excelência que os homens, desde que oferecidas as mesmas condições⁵. Contudo, constata-se, em *Rep.*455d, uma desigualdade de aptidão no qual sugere que à mulher é mais apropriado os serviços domésticos do que aos homens e, em *Rep.* 455e, Platão indica que as mulheres são mais fracas que os homens na administração da cidade. Em suma, as mulheres são tidas como inferiores aos homens em termo de força física (*Rep.* 457b) e, como visto anteriormente, são mais emotivas (*Rep.* 395d). Desta forma, ainda que afirme a necessidade de condições igualitárias entre os sexos e uma equivalência de homens e mulheres na possibilidade de realizar ações, tais debilidades identificadas na natureza feminina não dificultaria sua participação plena na vida pública e no governo da cidade restringindo, assim, a vivência de uma utopia política?

Para melhor compreender este ponto, é importante considerar o que Platão apresenta em *Rep.*370 a-b na qual explica que cada pessoa nasce com mais habilidade para realizar determinadas funções do que outras. Em uma cidade justa, a consideração das distintas habilidades dos indivíduos é fundamental para que ela funcione perfeitamente. Do contrário, os indivíduos teriam dificuldades em realizar certas ações e, portanto, estarão sofrendo uma injustiça quanto a observação de suas capacidades. Aqui, o que se pretende mostrar é que o filósofo não indica a diversidade de capacidades como algo específico de homens ou de mulheres. As distintas habilidades estão presentes em todos os indivíduos indiferente do sexo. Nesta mesma direção, cabe separar o que respeita à característica do grupo e o que concerne aos indivíduos analisados dentro ou independentes de tais grupos. Isto é,

⁵Vale destacar que a postura de atribuir à mulher as mesmas atividades e educação que aos homens é novidade para a época em que o texto d'*A República* foi escrito (Séc. IV a.C.). No contexto grego do período, as mulheres eram comumente destinadas à vida doméstica. Acerca disso, afirma Maria Sonna: “Es preciso tener en cuenta que las mujeres atenienses no tenían acceso a la vida pública: no eran consideradas ciudadanas, por lo que no tenían voz ni voto en las asambleas y tampoco podían acceder a las magistraturas. Sus tareas, que se reducían a la costura y preparación de los alimentos, estaban confinadas al interior de la casa. Las mujeres se ocupaban asimismo del cuidado y educación de los infantes hasta su pubertad, momento en el que su educación, en caso de ser varones, pasaba a manos de los educadores hombres. La educación que recibían las mujeres era muy pobre en comparación con la que recibían los hombres” (SONNA, 2022, p.3).

aquilo que pode ser compreendido como um aspecto geral do grupo considerado não deve, necessariamente, indicar a característica de um indivíduo específico. Neste caso, uma mulher pode atingir os mesmos níveis que um homem em qualquer posição na cidade (Rep. 455d-e), ainda que, geralmente, as mulheres possam ter uma constituição física mais fraca que a média geral dos homens. Zoller explica que:

One might object that the physical nature of women as a class (characterized by the so-called ‘average woman’) is not suited for occupation this involve heavy manual labor because on average women are smaller and have smaller muscle mass. Plato’s Socrates admits that women as a class are physically weaker than men as a class. (ZOLLER, 2021, p.43)

Outro ponto de importante destaque a respeito da figura da mulher em *A República* está relacionado ao caráter coletivo da mulher. Verifica-se, no livro V, que o filósofo apresenta a maneira mais vantajosa que a cidade pode obter do relacionamento entre masculino e feminino. Para tanto, Platão afirma que “Essas mulheres dos guardiões serão todas comuns entre todos eles e nenhuma coabita em particular com nenhum; e, por outro lado, os filhos serão comuns, e o pai não conhecerá seu próprio filho nem o filho, o pai” (Rep. 457d). A justificativa para esta decisão é apresentada, mais adiante no texto, sob um argumento eugenista. Isto é, numa analogia com a criação de cães (Rep.459a), Platão sugere que os casais escolhidos para procriar sejam os mais adequados para gerar crianças melhores - daí a desvantagem, para a comunidade, do aspecto privado dos relacionamentos homem-mulher.

Logo, a realidade das mulheres bem como das crias é bem mais vantajosa para a cidade se forem comunitárias, isso impediria, inclusive, que houvesse disputas entre os guerreiros provocadas por inveja ou desejo da mulher do outro. Interessante observar o modo como o argumento é desenvolvido pois, enquanto apresenta o caráter comunitário dos corpos femininos⁶ - algo justificado pela eugenia reprodutiva - o discurso não aponta para uma coletividade dos corpos masculinos para o mesmo fim. Esta diferenciação se justificaria pela natureza específica da mulher, sua capacidade de gerar a prole, algo que o homem não é capaz por sua natureza. Ao homem, é apresentado como prejudicial a relação afetiva e, como constatamos em momento anterior, tais afetos são próprios das mulheres e não devem ser imitados pelos homens. Em suma, como fica evidente no texto, não pode haver, entre masculino e feminino, uma relação afetiva, romântica, mas tão somente uma caráter pragmático em nome da garantia de uma reprodução “bem sucedida” da prole.

Diante das particularidades expostas acerca do tratamento da mulher no texto d’*A República*,

⁶Sobre este caráter coletivo da mulher, Sonna faz a seguinte ponderação: “En la mayor parte del texto Platón se refiere a las mujeres y niños/as como una comunidad cuyo término más adecuado en griego sería *koinonía* sino como ‘comunes’ (*koinós*) o como parte de los bienes comunes o asuntos públicos (*tá koiná*)” (SONNA, 2022, p.5).

verifica-se que há muito o que se refletir sobre os diferentes aspectos e papéis atribuídos à mulher na *polis*. Sem dúvida, a inserção, feita por Platão, da figura feminina com o potencial de fazer parte do grupo de elite da cidade tal qual os homens (desde que lhe seja conferida a educação necessária) é um dado que chama atenção e merece destaque. Averroes, no seu *Comentário sobre República*, enfatiza a respeito ao afirmar que “as mulheres, visto que juntas com os homens são uma única espécie em relação ao fim humano, compartilham nisso necessariamente, mas se diversificam conforme o mais e o menos, isto é, na maior parte das operações humanas, o homem está mais preparado do que as mulheres” (AVERROES, 2015, p.88). Seguindo esta premissa, Zoller afirma que “Plato is an early initiator of the rejection of gender discrimination, and the project of demonstrating the value of equal education and professional opportunity for girls and women across all social classes begins with Plato” (ZOLLER, 2021, p.37).

Nota-se, ademais, que a análise da figura da mulher em *A República* não pode desconsiderar as particularidades do contexto vivenciadas por Platão. Ao observarmos o contexto ateniense, não é difícil concluir o avanço na discussão do papel de gênero realizado pelo filósofo. Como relata Brisson, “This was a merciless criticism of Athenian citizenship, which took only men, that is, males, into consideration. They were the only ones able to possess land, and therefore a domain, and to vote in the Assembly and at Court, but, in exchange, they all had the obligation to bear arms” (BRISSON, 2012, p.131). Tem-se, em *A República*, uma clara defesa de que a distinção de gênero é periférica e as especificidades do corpo feminino (como a capacidade de reprodução) não implicaria, de fato, em uma distinção substancial entre homens e mulheres. Ou seja, ainda que as diferenças entre os corpos não devam deixar de ser consideradas, conferindo-lhes funções próprias no organismo social, isto não resultaria em uma separação radical entre as capacidades dos homens e mulheres na cidade ideal. Logo, em uma cidade perfeita, a mulher tem que ser considerada como um sujeito de justiça no mesmo nível que o homem.

4.0 A mulher em A Cidade das Damas

Christine de Pisan, por sua vez, estabelece *A Cidade das Damas* como um lugar de refúgio para que as mulheres estejam protegidas, isto é, uma “Cidade que poderá ser, se a conservardes bem, não só um refúgio para vós todas, senhoras de virtude, mas uma fortaleza para vos defender dos ataques de vossos inimigos” (PISAN, 2006, p. 356). A filósofa, então, enfatiza o valor da obra que lhe foi conferida:

Rendei graças a Deus que me guiou neste grande labor: construir para vós um refúgio honrado, uma cidade fortificada que vos servirá de morada eterna até o final dos tempos. Cheguei até aqui, na espera de concluir minha obra com a ajuda e o reconforto da Dama

Justiça que prometeu ajudar-me até que a cidade fique toda fechada e concluída. Por hora, rogai por mim, minhas veneradas damas (PISAN, 2006, p. 317).

Ao defender as mulheres, o objetivo da filósofa é combater as acusações feitas contra elas de que eram viciosas e más. Pisan, assim, visou rebater essas opiniões a partir da experiência e de exemplos de mulheres virtuosas, pois “a experiência demonstra claramente que a verdade é completamente o contrário do que o afirmam, procurando atribuir à mulher todos os males” (PISAN, 2006, p.122). A filósofa busca em sua memória e não consegue encontrar fundamentos para as críticas feitas às mulheres:

Com essas coisas sempre voltando insistentemente à minha mente, pus-me a refletir sobre a minha conduta, eu, que nasci mulher; pensei também em outras tantas mulheres com quem convivi, tanto as princesas e grandes damas, quanto às de média e pequena condições, que quiseram confiar-me suas opiniões secretas e íntimas; procurei examinar na minha alma e consciência se o testemunho reunido de tantos homens ilustres poderia ser verdadeiro. Mas, *pelo meu conhecimento e experiência* e por mais que examinasse profundamente a questão, não conseguia compreender, nem admitir a legitimidade de tal julgamento sobre a natureza e a conduta das mulheres (PISAN, 2006, p. 119, grifo nosso).

Estando claro o objetivo da pensadora, vale ressaltar, no que concerne à obra *A Cidade das damas*, que ela já se diferencia por si ao ser um texto escrito por uma mulher em pleno medievo tardio. Neste caso, chama-se a atenção para que sua leitura não seja separada de sua autoria⁷. No texto de Christine de Pisan, tal separação significaria retirar grande parte do significado da reivindicação por condições melhores para a mulher. O fato de Christine se apresentar como personagem principal de sua obra, ou seja, como aquela responsável pela construção da cidade é, como aponta Lucimara Leite, uma forma de romper com os sistemas que negam às mulheres o acesso a espaços de saber:

Nesse sentido, poderíamos pensar que o fato de Christine de Pizan assumir sua identidade de mulher escritora/escritora mulher _ ‘Je, Christine’ _ seria uma tentativa de romper com os padrões vigentes de discriminação da mulher. Sendo ela uma escritora, escolhe como ‘campo de batalha’ um espaço quase que exclusivo dos homens, em uma época em que as mulheres eram co-tuteladas. (LEITE, 2008, p. 68).

Assim, a filósofa demarca seu espaço não somente como conhecedora e capaz de reescrever a imagem das mulheres por meio das histórias e exemplos que traz como, igualmente, de construir um espaço para resguardar o feminino de ataques e acusações ilegítimas. Ademais, com as alegorias presentes ao longo da obra, Christine apresenta os valores virtuosos os quais a cidade deve conservar. Tais valores são apresentados como entidades responsáveis por colocar Christine de Pisan de volta a

⁷“Assim como a voz do dono é condicionada ao dono da voz, a condição de alteridade dos textos femininos implica na forma diferente de representar o mundo na sua escrita. (...) Poderia se pensar a escrita feminina apenas como linguagem desprovida de uma autoria? Acredito que seria inútil tentar afastar o sujeito feminino de suas crias, como se o corpo do texto não fosse o mesmo constituído do sujeito”. (CALADO, 2006, p. 16).

compreensão de si, após afetar-se com as leituras misóginas⁸. Estas entidades aportam o material do qual será feito a cidade, como afirma a Dama Razão:

Desse modo, bela filha, foi a ti concedido, entre todas as mulheres, o privilégio de projetar e construir a Cidade das Damas. E, para realizar esta obra, apanharás água viva em nós três, como em uma fonte límpida; nós te entregaremos materiais tão fortes e mais resistentes do que mármore fixado com cimento. Assim tua Cidade será de uma beleza sem igual e permanecerá eternamente neste mundo. (PISAN, 2006, p.126).

A personagem da Razão, por meio de um diálogo com a autora e personagem Christine, contra argumenta cada declaração misógina encontrada nas leituras realizadas pela filósofa. Cada argumento é acompanhado de inúmeros exemplos de mulheres virtuosas tidas como tijolos que constituem a cidade. Afinal, “é hora de assentar as grandes e fortes pedras dos alicerces para construir as muralhas da Cidade das Damas. Pegue então a pá de tua pluma e prepara-te para construir e trabalhar com grande empenho” (PISAN, 2006, p. 153). Ao longo deste processo, a construção dialógica da cidade tem a seguinte pergunta inicial extraída com a “enxada da indagação”:

Então, para obedecer às suas ordens, levantei-me prestamente, pois graças à virtude delas estava mais forte e mais leve do que antes. Então, ela na frente e eu em seguida, chegamos no campo referido, e, seguindo sua indicação, pus-me a cavar o buraco com minha enxada da indagação. E meu primeiro trabalho foi o seguinte: “Dama, lembro-me do que dissesstes agora a pouco, acerca de todos aqueles homens que maldisseram tão severamente os costumes das mulheres, condenando-as em massa: mais o ouro demora na fusão mais ele fica fino. Deve-se entender com isso que quanto mais elas são condenadas sem motivo, maior é o mérito da sua glória. Dizei-me, vos peço, por que tantos autores as maldizem em suas obras? O que os motiva? Pois, vós já me fizestes entender que eles estão errados. Será que é a Natureza que os leva a isso ou será que o fazem por ódio? Como isso acontece?” (PISAN, 2006, p.131).

227

Por esta via, se as declarações misóginas indicavam que as mulheres são fracas, a Razão apresenta mais de 10 exemplos de mulheres que dominaram tanto a arte da guerra como a de governar - deslegitimando qualquer discurso que pretende inferiorizar as mulheres:

Mas, se alguns estavam querendo dizer que as mulheres não tinham entendimento suficiente para aprender as leis, a experiência prova justamente o contrário. Como será dito depois, tem-se conhecimento de numerosas mulheres do passado e do presente, que foram grandes filósofas e aprenderam ciências bem mais difíceis e nobres do que as leis escritas e os estatutos dos homens. Por outra parte, se estavam querendo afirmar que as mulheres não têm nenhuma vocação natural para a política e a ordem pública, poderia citar-te exemplos de várias mulheres ilustres que reinaram no passado (PISAN, 2006, p.147).

Ao estabelecer a virtude como o material da cidade, tendo como base as figuras de mulheres exemplares, Pisan defende que sua cidade nunca será destruída: “Assim tua Cidade será de uma beleza sem igual e permanecerá eternamente neste mundo”. (PISAN, 2006, p.126), Zhang confirma

⁸“Na iluminura, o tom sombrio do quarto de estudos fechado matiza o estado da protagonista de inconsciência e de alienação após suas leituras, enquanto a posição das damas, em particular a primeira (Dama Razão) que lhe estende a mão, sugere disposição em ajudá-la a sair da clausura metafórica da ignorância” (CALADO, 2020, p. 267).

esse pensamento de que a cidade pode “resistir ao tempo”: “(...) et la qualité vertueuse des citoyennes de la cité des Dames forcera les misogynes à se taire et à arrêter leur diffamation sur le sexe opposé. Ces lois deviennent donc les remparts de la cité des Dames pour qu’elle puisse résister au temps et exister à jamais” (ZHANG, 2004, p. 8). Assim é a cidade das damas para todas as mulheres que apreciam a virtude:

Pois, nossa cidade está aqui construída e perfeita, na qual, com grande honra, todas vocês, que amam a glória, a virtude e a notoriedade, poderão hospedar-se; pois ela foi fundada e construída para todas as mulheres honradas - as do passado, do presente e as do futuro (PISAN, 2006, p. 355).

As mulheres constituem a fundação da cidade e, deste modo, não são consideradas fracas, mas protagonistas e material para construção de um espaço que tem a defesa moral delas como elemento central. A justificativa para que as mulheres sejam tidas como fracas de inteligência e não demonstrem ou desenvolvam suas capacidades políticas e públicas é dada do seguinte modo pela Razão em resposta à Pisan: “Sem dúvida, é por elas não experimentarem coisas diferentes, limitando-se às suas ocupações domésticas, ficando em casa, e não é há nada mais estimulante para um ser dotado de inteligência do que uma experiência rica e variada.” (PISAN, 2006, p.176). Com relação às mulheres poderem atuar na política, a filósofa por meio de Dama Razão diz:

Por outra parte, se estavam querendo afirmar que as mulheres não têm nenhuma vocação natural para a política e a ordem pública, poderia citar-te exemplos de várias mulheres ilustres que reinaram no passado. E afim que possas conhecer melhor a verdade, lembrar-te-ei algumas de tuas contemporâneas que, depois de viúvas, conseguiram dirigir tão bem seus negócios, depois da morte de seus maridos, dando prova inegável de que qualquer atividade é conveniente para uma mulher inteligente (PISAN, 2006, p.147).

Para que as mulheres possam realizar uma multiplicidade de funções, é preciso que recebam educação e, deste modo, venham a cultivar suas múltiplas habilidades, pois “o bem comum ou público, em uma cidade ou país ou comunidade, não é outro senão o proveito e o bem geral, onde todos, homens e mulheres, participam e contribuem” (PISAN, 2006, p.291). Dessa maneira, Pisan apresenta a sua defesa de uma educação para as mulheres: “Vou repetir e não duvides do contrário, pois se fosse um hábito mandar as meninas à escola e de ensiná-las as ciências, como o fazem com os meninos, elas aprenderiam e compreenderiam as sutilezas de todas as artes e de todas as ciências tão perfeitamente quanto eles” (PISAN, 2006, p.176).

Christine, então, defende que as mulheres não são fracas de inteligência, mas possuem uma relação de igualdade com os homens referente a essa qualidade⁹. Portanto, sem qualquer prejuízo em

⁹“Mas há loucos que acreditam que quando eles escutam dizer que Deus fez o homem a sua imagem, que se trata do corpo físico. Isto está errado, pois Deus ainda não havia tomado forma humana. Trata-se, ao contrário, da alma, a qual é consciência sensata e durará eternamente à imagem de Deus. E, esta alma, Deus a criou tão boa, tão nobre, idêntica no corpo da mulher como no corpo do homem.” (PISAN, 2006, p. 138).

comparação aos homens, as mulheres podem assumir o papel de governar, guerrear, produzir conhecimento¹⁰, etc. Ou seja, apesar de haver muitos relatos de que as mulheres são inferiores ou incapazes, isto não é real, mas se deve, primeiramente, ao fato de não serem elas a escreverem os livros que tratam sobre as virtudes e quem as possui - havendo, então, só relatos escritos por homens - e, em segundo lugar, por estarem reclusas ao ambiente doméstico. Sobre isto, destaca-se a seguinte passagem:

porque a sociedade não acha necessário que as mulheres se ocupem das tarefas masculinas, como já havia dito. Basta que elas cumpram as tarefas que lhes são estabelecidas. E quanto à opinião que a inteligência delas seria medíocre, apenas porque em geral têm menos conhecimento do que os homens, pense, então, nos habitantes dos campos ou montanhas mais isolados. Hás de convir que em algumas regiões são tão simplórios que mais parecem animais. Todavia, não há dúvida que a Natureza lhes forneceu tanto os dons físicos quanto os intelectuais que apresentam os homens mais sábios e mais eruditos que podemos encontrar nos grandes centros e nas cidades. Tudo isso é consequência de não aprender, apesar de que, como já disse, entre os homens e entre as mulheres, uns são mais inteligentes do que outros. Para ilustrar a tese de que a inteligência das mulheres é semelhante a dos homens, te citarei algumas mulheres de profundo saber e de grandes faculdades intelectuais. (PISAN, 2006, p.176).

Por fim, vale destacar que Pisan não tem a finalidade de estabelecer um modelo ou um guia de como fundar uma cidade perfeita. A filósofa realiza, sobretudo, uma crítica ao modo como é organizada a sociedade em que vivia, caracterizada pela exclusão das mulheres de usufruir da educação ou pela limitação destas a determinadas atividades, especificamente aquelas que dizem respeito ao ambiente doméstico. Isto é, a obra da filósofa visa a mudança do papel da mulher na sociedade inserindo a presença desta para além do campo doméstico¹¹. O texto, portanto, representa a construção de uma cidade para as mulheres como uma forma de reivindicar o lugar da mulher nos diferentes espaços sociais. Entre estes, o próprio *campo das letras*, ocupado majoritariamente por homens, que é descrito por Pisan como fértil e ideal para a edificação de uma cidade para as mulheres.

¹⁰“Boccaccio fala ainda, confirmando a tese que expus, daquelas mulheres que não acreditam em si nem em suas capacidades, como se tivessem nascido nas montanhas longínquas, ignorando o que é o bem e o prestígio, e que se desencorajam e dizem que não servem a outra coisa além de atrair os homens, e de pôr no mundo e educar os filhos. Todavia, Deus lhes deu, se elas o quiserem, uma bela inteligência para se aplicar a tudo o que fazem os homens mais ilustres e renomados. Pois, se elas querem estudar, isso deve lhes ser acessível como aos homens, podem conseguir uma fama eterna, através de um trabalho honesto, como os grandes homens gostam de conquistar. Cara filha, podes ver então como o autor Boccaccio confirma tudo o que te disse, e como louva e aprova a erudição nas mulheres” (PISAN, 2006, p. 176, 178).

¹¹Diante disto, Rossato afirma que “A importância do texto de Cristina é dupla: além da denúncia à violência muitas vezes silenciada no interior do lar, evidencia o problema do destino da mulher fora de casa e dos conventos. Nesse momento, a laicização da cultura não só provocava a inversão do tradicional esquema masculino das três ordens, composto por trabalhadores, religiosos e soldados, senão que também redefine o papel social da mulher em favor de sua participação nas decisões políticas e culturais. (ROSSATO, 2022, p. 162)

5.0 A relação entre as duas utopias no que concerne ao feminino

Diante do exposto, pode-se traçar alguns pontos de intersecção entre as utopias de *A República* e d'*A Cidade das Damas*. Em primeiro lugar, ambos os textos apresentam uma defesa da igualdade entre os sexos. Em Pisan, verifica-se uma igual consideração das capacidades da mulher e do homem, principalmente no que concerne à inteligência. Com isso, as diferenças constatadas entre o feminino e o masculino se restringiam à forma física. Em Platão, considerando que o ser humano é constituído por corpo e alma e esta é o que define, verdadeiramente, o humano, a realidade física não condiciona os aspectos cognitivos, morais ou comportamentais dos indivíduos. Logo, não é a forma do corpo feminino ou masculino o que determina as múltiplas habilidades de cada pessoa, e sim as aptidões naturais, a educação e a plena formação na cidade. Ou seja, uma primeira consideração na relação entre os textos é a constatação de que o sexo não delimita as capacidades e funções cumpridas na cidade.

Seguindo por este mesmo caminho, ressalta-se a relevância atribuída, tanto em *A República* quanto em *A Cidade das Damas*, à educação. Como foi apresentado, Platão defende (*Rep.*452a) que para se desenvolver habilidades iguais entre homens e mulheres, deve ser ofertado o mesmo processo formativo para ambos. Em outras palavras, os indivíduos (independente do sexo) não podem ter formações diferentes sem que isto comprometa a justiça na cidade, dado que uns poderão dprojetar-se melhor do que os outros por uma distinção não de capacidade mas de meios para tanto. Sem a educação não é possível o aperfeiçoamento das disposições naturais dos indivíduos. Em Christine de Pisan, de modo semelhante, verifica-se a argumentação de que a educação de homens e mulheres precisa ser igual. Com uma justificativa semelhante a de Platão, a filósofa argumenta que só com acesso à educação se permite que a mulher cultive suas capacidades. Logo, a educação se configura como um elemento central na promoção de igualdade entre os sexos em ambos os textos.

Outro aspecto que merece ser destacado diz respeito ao governo da cidade. Em *A Cidade das Damas*, Pisan apresenta múltiplos exemplos de mulheres que foram virtuosas e sábias rainhas. Governando com distinção, essas mulheres representam uma defesa do governo feminino na obra de Christine. Em Platão, embora não sejam oferecidos exemplos de governos femininos, é enfática a defesa de que, na cidade ideal, é possível ter reis ou rainhas-filósofas e, mais ainda, adverte que esta defesa não pode ser sujeita a ridicularização¹² quando se considera, com a razão, a realidade de homens e mulheres (*Rep.*454 d-e). O mesmo vale para a defesa da cidade que, neste caso, pode contar

¹²Sobre este ponto, ressalta Brisson que “Athenian citizen of the time, was something ridiculous and even scandalous. It was ridiculous because women were considered to be weaker than men; and scandalous because war remained the privilege that defined men, and more precisely citizens” (BRISSON, 2012, 131).

com guardiões de ambos os sexos (*Rep.*457 a-b). Em Pisan, sobre este assunto, discorre sobre uma defesa no âmbito das letras, no campo argumentativo, mais do que no sentido militar. Neste campo, as acusações contra as mulheres podem ser refutadas, defendendo-as no âmbito moral e do intelecto, protegendo, assim, a cidade. Portanto, também sobre o aspecto do governo, as obras de Platão e Christine têm igual consideração sobre a mulher na cidade.

Entretanto, alguns pontos precisam ser considerados para uma melhor análise da relação entre o que é exposto por Pisan em *A Cidade das Damas* e por Platão em *A República* no que respeita à mulher. Entre eles, tem-se a problemática acerca da coletividade do corpo feminino, isto é, a referência ao fato de que, para evitar conflitos, a mulher não pode ser objeto de desejo ou prazer masculino. Por outro lado, em nome da geração de crianças, a mulher se converte em um instrumento reprodutivo para o coletivo. Para melhor compreender este argumento, vale voltar para *Rep.*369c quando, no diálogo, é concordado que cada pessoa nasce com uma habilidade e, do mesmo modo, ninguém é completamente autossuficiente. Assim, a constituição da cidade deve considerar as múltiplas necessidades dos indivíduos e da comunidade como um todo, valendo-se das disposições naturais de seus membros - um princípio de especialização. Diante disto, tem-se o primeiro passo para entender a não associação privada do corpo feminino: o fato de que, somente o sexo feminino é capaz de procriar e, portanto, prover este bem à cidade. A este ponto, vincula-se, intimamente, outro que é a coletivização do cuidado das crianças.

Sobre os cuidados das crianças, encontra-se uma estreita relação com o projeto educacional d'*A República*. Para tanto, é necessário frisar que as crianças não são tidas como uma propriedade dos pais e, desta maneira, podem ser criadas para além das expectativas, preferências ou classes de suas famílias. Além disso, por não estarem presas às classes ou grupos da cidade a que pertencem seus genitores, as crianças teriam melhores condições para identificar e desenvolver seus potenciais e contribuir para a cidade. Isto, como defende o filósofo, auxiliaria também na unidade da cidade, pois “todos vós que habitais na cidade sois irmãos” (*Rep.* 415a). Às crianças, então, seria dado igual acesso à formação independente da origem de seus genitores - algo que não aconteceria em uma sociedade de classes em que as crianças das classes socialmente inferiorizadas não teriam a mesma formação ou oportunidade de desenvolver-se como uma criança da elite. Aqui, novamente, destaca-se a igualdade sexual no processo educativo, pois não há qualquer menção de uma formação diferente entre crianças do sexo feminino ou masculino.

Na mesma esteira, segue-se a ideia de que o cuidado da criança é coletivo e não uma tarefa específica de seus genitores. Este fato, do mesmo modo, corrobora para que a cidade cresça em unidade e não em multiplicidade (*Rep.*423 c-d). Nesta compreensão, não somente está indicado, às

mulheres, o cuidado das crianças. Afinal, se “não há nenhuma ocupação, no que concerne à administração da cidade, exclusiva à mulher” (*Rep.* 455b), por que esta seria? Bem como em quaisquer outras atividades da cidade, homens e mulheres podem estar, igualmente, atuando nesta, tendo em vista que “a fêmea dá à luz e o macho a cobre, de nenhum modo ainda diremos que está demonstrado, com relação ao que discutimos, que a mulher é diferente do homem” (*Rep.* 454e). Portanto, dado que o cuidado da criança é uma atividade de grande relevância para a cidade, todo o coletivo, de acordo com suas habilidades, pode dedicar-se a esta função.

A coletivização ou desobrigação do feminino do cuidado das crianças está atrelado à oportunidade da mulher desenvolver suas habilidades para além da maternidade. Este fato não deve ser visto como um caráter meramente individual, pois com a limitação da mulher nas atividades de cuidado das crianças, tem-se uma limitação da cidade como um todo. Como enfatiza Zoller, “Sex segregationists fail to see that their logic would not only restrict all women to specializing solely in pregnancy, childbirth, and breast-feeding; it would also restrict all men from doing another job merely because of their ability to beget children. And, of course, a *polis* must do more than bear if it is to survive” (ZOLLER, 2021, p.40). Ou seja, seria um aprisionamento não somente da mulher em não poder realizar-se de múltiplas formas, mas do homem e da cidade em sua totalidade, dado que seus indivíduos não ativariam suas naturezas. Isto, certamente, conduziria a uma formação social injusta e indigna de ser chamada de perfeita (*Rep.* 443a).

Ainda que Christine de Pisan não discorra sobre a maternidade ou a tarefa do cuidado com a prole em sua obra, estes pontos apresentados são de fundamental entendimento para resguardar-se de interpretações superficiais acerca do feminino na filosofia platônica. A filósofa não pontua, precisamente, as questões problematizadas acima pois sua proposta não indica a presença de homens na cidade utopicamente imaginada. O reforço vincula-se à demonstração da possibilidade de, por si, as mulheres serem capazes de ocupar todas as funções e construir um organismo político completo para proteger-se e desenvolver-se nele. Logo, as questões próprias do relacionamento entre os sexos no interior da cidade não precisam ser pontuadas. Em *A República*, como um ambiente para ambos os sexos, a interação com cada um das naturezas é de fundamental consideração e, portanto, de necessária atenção e esclarecimento devido.

Conclusão

Em suma, *A República* e *A Cidade das Damas* compartilham de ideias comuns quanto à igualdade entre homens e mulheres, mas se distinguem nas narrativas porque partem de contextos diferentes, com demandas e propostas específicas. Em Platão, o projeto de formulação de uma cidade

ideal está vinculado à defesa do pleno desenvolvimento das naturezas dos indivíduos e a constatação da incapacidade de que cada pessoa possa valer-se, isoladamente, de tudo o que é necessário para sua existência. Neste projeto, não há sentido distinguir homens e mulheres hierarquicamente, e sim oportunizar uma formação educacional em que os indivíduos (independente do sexo) possam encontrar as ferramentas necessárias para realizar suas potencialidades. Em Christine, a idealização de uma cidade só para as mulheres perpassa o mesmo entendimento de igualdade entre sexos e relevância da educação. Entretanto, por situar-se em um contexto de grande ataque às mulheres e por resgatar todo um histórico de inferiorização do feminino, a cidade é, para a filósofa, uma fortaleza para a proteção.

Em Christine de Pisan, tem-se uma utopia de caráter, sobretudo, reivindicatório mais do que a estruturação de uma nova ordem a ser instaurada, como se nota em *A República*. A cidade que Pisan objetiva construir não analisa quem deve realizar cada função ou quais as características das pessoas que cumprirão as diversas tarefas. A filósofa apenas quer mostrar que a mulher é capaz de realizar as atividades de governo, administração, guerra, entre outras de modo excelente. *A Cidade das Damas* é, essencialmente, uma obra de defesa que nos conduz a refletir como, em uma situação de ataque, não são dadas as condições de pensar sobre um ideal universal, mas, unicamente, aquele que possibilite as condições básicas de sobrevivência e respeito. Platão, como um filósofo homem, ateniense e consagrado discípulo de Sócrates, não tinha a mesma necessidade de estar na defensiva. Portanto, gozou de maior liberdade para idealizar um organismo político que considerava, inclusive, a igualdade entre gêneros (mesmo assim, ele não estava a salvo do risco de ser ridicularizado). Seja como reivindicação, seja como revisão das desigualdades, o fato é que a filosofia deve estar sempre vigilante, em qualquer *topos*, para não reproduzir e produzir processos de discriminação e inferiorização do feminino.

Referências Bibliográficas

- AVERRÓIS. *Comentário sobre a “República”*. trad. Anna Prado e Rosalie Helena. São Paulo: Perspectiva, 2015.
- BRISSON, Luc. “Women in Plato’s Republic”. *Études platoniciennes*, 9. p. 129-136, 2012.
- CALADO, L. E. F. “O Parto de Christine: o exercício do diálogo retórico como construção do conhecimento no livro *A Cidade das Camas* (1405), de Christine de Pizan”. *Brathair-Revista De Estudos Celtas E Germânicos*, v. 20, n. 1, 2020. pp. 252-274, 2020.
- CALADO, L. E. F. *A cidade das damas: a construção da memória feminina no imaginário utópico de Christine de Pizan*. Recife. p. 368. Estudo e tradução. Doutorado. UFEP. 2006.
- COLONELLI, Marco Valério Classe. “O lugar da utopia na *República* de Platão: O mito da caverna”. *Revista Graphos*, vol. 19, nº 3, p. 97-110, 2017

- CUNHA, Suelen Pereira da. “A educação na cidade ideal de Platão: continuidade e ruptura com os modelos educacionais de Atenas e Esparta”. *Saberes: Revista interdisciplinar de Filosofia e Educação*, Natal RN, v. 1, n. 14, 2016. pp. 51-64, 2016.
- CURNOW, M. C. L.. *The "Livre De La Cite Des Dames", de Christine De Pisan: A Critical Edition*. Nashville, Tennessee. p. 1245. Doutorado. Faculty oh the Graduate School of Vanderbilt University. 1975.
- LEITE, Lucimara. *Christine de Pizan: uma resistência na aprendizagem da moral da resignação*. 2008. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.
- MORE, T. *Utopia*. trad. Anah de Melo Franco. Brasília: Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais. Editora Universidade de Brasília, 2004.
- PAQUOT, T. *A utopia*. Rio de Janeiro: DIFEL, 1999
- PIZAN, Christine de. In: CURNOW, Maureen Cheney Lois. *The “livre de la cite des dames” of christine de pisan: a critical edition*. 1976.
- PIZAN, Christine de. Livro da Cidade das Damas. In: CALADO, Luciana Eleonora de Freitas. *A Cidade das Damas: a construção da memória feminina no imaginário utópico de Christine de Pizan*. 2006.
- PLATÃO. *A República: ou sobre a Justiça*. 3º ed. trad. Carlos Alberto Nunes. Belém: Editora Universitária EDUFPA, 2000.
- PLATÃO. *As leis*. Trad. Edson Bini. Bauro: Edipro, 1999.
- PLATÓN. *Las leyes*. Trad. José Manuel Pabón e Manuel Fernandez-Galiano. Madrid: Alianza Editorial, 2002.
- ROCHA, A. S. E. “Utopia e deslocamento da crítica”. *Astrolabio: revista internacional de filosofia*, Universidade do Minho, n. 20, 2017. pp. 35-46, 2017.
- ROMERI, Luciana. “La cité idéale de Platon: de l’imaginaire à l’irréalisable”. *Kentron. Revue pluridisciplinaire du monde antique*, n. 24, p. 23-34, 2008.
- ROSSATTO, Noeli Dutra. “Da cidade dos homens à cidade das damas”. *Perspectivas*, v. 7, n. 1, p. 145-170, 2022.
- SOARES, J. “Utopia, distopia e a insatisfação com a realidade em A cidade das damas de Christine de Pizan e O último homem de Mary Shelley”. *Revista Graphos*, v. 19, n. 3, p. 111-124 , 2017.
- SONNA, María Valeria. “La comunidad de mujeres en República de Platón”. *Revista Estudos Feministas*, v. 30, 2022.
- ZHANG, Xiangyun. “L’idée de «deux cités». L’influence de saint Augustin sur Christine de Pizan. Cahiers de recherches médiévales et humanistes”. *Journal of medieval and humanistic studies*, n. 11 spécial, p. 121-132, 2004.
- ZOLLER, Coleen P. “Plato and Equality for Women across Social Class”. *Journal of Ancient Philosophy*, vol. 15, issue 1, 2021. pp.35-62.